



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3505/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Leticia Bonato Ferreira, matrícula nº 1089, no período de 01/06/2016 a 10/06/2016;
- II – Monique Aparecida Antero Pedro, matrícula nº 0558, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no inciso I do caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias às servidoras:

- I – Cláudia Gonçalves Vanelli de Oliveira, matrícula nº 0399;
- II – Cristiane Maud Contin Linhares, matrícula nº 0411;
- III – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, matrícula nº 0215;
- IV – Fernanda de Castro Costa, matrícula nº 1373;
- V – Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, matrícula nº 0409;
- VI – Marta Elena Medeiros Gonçalves, matrícula nº 0118.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de maio de 2016.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 31/05/16 Edição 1758 Pág. 79 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo